



**União dos Produtores  
de Bioenergia**

**CONSECANA  
CIRCULAR Nº 08/2000 - 11/04/00**

A seguir, informamos os dados referentes à comercialização e preços de açúcar, praticados nos mercados interno e externo, álcool anidro e álcool hidratado, até o dia 31 de MARÇO de 2000. No caso do álcool hidratado carburante, para o cálculo do preço médio mensal, foram considerados os volumes:

- a) comercializados no mercado livre (1ª coluna);
- b) adquiridos pelo governo (planilhado);
- c) adquiridos em leilões públicos e o valor do suporte pago aos produtores.

Trata-se do fechamento parcial da safra 99/00, cujos números farão parte do ajuste que será feito em ABRIL de 2000.

Tabela 01. Comercialização do Álcool Hidratado Carburante

HIDRATADO CARBURANTE									
Mês	m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	Planilhado	R\$/m <sup>3</sup>	Leilão	R\$/m <sup>3</sup>	Suporte R\$	Total-m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup> - média
Maio	548.387	165,32	53.423	360,00				601.810	182,60
Junho	348.765	213,76						348.765	213,76
Julho	318.598	226,59			139.669	225,84		458.255	226,36
Agosto	257.650	224,53			80.700	225,84		338.350	224,84
Setembro	477.120	328,19					7.745.821,41	477.120	350,11
Outubro	319.330	394,59			72.700	229,11	9.128.181,52	392.030	410,23
Novembro	298.440	518,81						298.440	518,81
Dezembro	154.720	539,44					23.871.929,72	154.720	747,79
Janeiro	202.586	549,72					5.129.379,61	202.586	583,91
Fevereiro	227.105	549,49					668.012,12	227.105	553,46
Março	143.695	547,88					4.870.204,36	143.695	593,65

Tabela 02. Quantidade Comercializada e Preços de Faturamento do Açúcar nos Mercados Interno e Externo, Álcool anidro e Álcool Hidratado

Mês	Açúcar				Álcool Carburante				Outros Fins
	Mercado Interno		Mercado Externo		Anidro		Hidratado		Hidratado
	t	R\$/saco	t	R\$/saco	m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup> -R\$/kg ATR
MAI	458.462	8,57	807.164	9,98	340.900	200,67	601.810	182,60	223,50-0,0606
JUN	395.298	8,94	1.119.987	10,86	180.611	262,64	345.765	213,7	263,17-0,0714
JUL	376.906	9,84	981.612	10,41	183.812	308,65	458.255	226,36	260,30-0,0706
AGO	361.112	10,32	1.113.133	11,09	216.590	297,61	338.350	224,84	264,43-0,0718
SET	469.873	14,49	922.539	11,39	288.300	324,99	477.120	350,11	301,92-0,0919
OUT	319.330	16,23	978.662	11,56	243.630	374,57	392.030	410,23	393,40-0,1067
NOV	448.861	15,70	836.879	11,03	278.670	428,22	298.440	518,81	478,87-0,1299
DEZ	370.238	18,52	834.455	10,73	157.360	452,71	154.720	747,79	490,35-0,1331
JAN	395.505	19,04	439.072	10,53	256.375	458,95	202.598	583,91	501,70-0,1361
FEV	343.429	19,81	144.075	10,48	326.865	456,35	227.105	553,46	506,38-0,1374
MAR	380.392	18,61	38.046	10,31	457.390	453,37	143.685	593,65	506,07-0,1375
Total	4.502.585	14,47	7.915.624	10,87	2.950.503	372,97	3.640.866	354,73	380,97-0,1073

Tabela 03. Quantidade Comercializada de Açúcar e Álcool, Convertidos em ATR, e Preço Líquido do kg de ATR, com PIS e COFINS.

Mês	ART do Açúcar				ATR do Álcool Direto				R\$/kg de ATR
	Mercado Interno		Mercado Externo		Anidro		Hidratado		Álcool Residual
	t	R\$/kg	t	R\$/kg	t	R\$/kg	t	R\$/kg	Anidro-Hidrat.
MAI	481.156	0,0802	947.119	0,1095	619.381	0,0661	1.047.691	0,0632	0,0613-0,0582
JUN	414.865	0,0837	1.175.426	0,1194	329.152	0,0985	603.683	0,0740	0,0802-0,081

JUL	395.583	0,0921	1.030.202	0.1145	333.968	0,1016	797.776	0,0794	0,0943-0,0722
AGO	378.987	0,0966	1.168.233	0.1220	393.522	0,0980	589.034	0,0779	0,0909-0,0717
SET	491.872	0,1356	968.205	0.1253	523.812	0,1070	830.618	0,0898	0,0993-0,0827
OUT	539.138	0,1519	1.027.106	0.1271	442.851	0,1233	682.485	0,1052	0,1147-0,0969
NOV	471.090	0,1489	878.305	0.1213	506.316	0,1410	519.554	0,1331	0,1308-0,1225
DEZ	388.565	0,1733	560.911	0.1180	304.076	0,1490	269.352	0,1918	0,1383-0,1765
JAN	404.587	0,1782	460.806	0.1158	405.808	0,1511	352.682	0,1497	0,1402-0,1390
FEV	360.429	0,1854	151.207	0.1153	593.881	0,1502	396.387	0,1419	0,1394-0,1307
MAR	399.221	0,1742	39.929	0.1134	849.201	0,1525	250.141	0,1522	0,14-16-0,1402
Total	4.725.463	0,1354	8.307.447	0.1196	5.360.769	0,1228	6.338.384	0,1000	0,1140-0,0920

Fonte: Consecana



Imprimir